

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA NÚMERO 079

Referências:

- Exame de Elegibilidade;
- Órgão indicante: Presidência da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – art. 40, § 3º, Estatuto Social;
- Cargo indicado: Diretor de Administração e Finanças Interino;
- Indicada: Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes
- Processo SEI/TRENSURB nº 0000958.00000058/2026-91

Aos 14 de janeiro de 2026, realizou-se a septuagésima nona reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, atualizado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 0008/2024, de 03 de abril de 2024, a Sra. Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho e o Sr. Enzo Mayer Tassarolo, representantes do Conselho de Administração e o Sr. Luiz José Nogueira Lima, representante do Comitê de Auditoria Estatutário com o objetivo de examinar os requisitos e as vedações para o cargo de Diretor de Administração e Finanças Interino, nos termos do art. 30, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 8.945/2016, e opinar de modo a auxiliar os acionistas na indicação da Sra. Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes para o cargo de Diretora de Administração e Finanças Interina. A verificação de conformidade se dá quanto ao atendimento dos requisitos e inoccorrência de vedações para a respectiva eleição ou nomeação, nos termos dos arts. 21, 22, 28, 29 e 30 do diploma antes mencionado e dos arts. 58, 59 e 60 do Estatuto Social da TRENSURB, registrado na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – JUCIS, sob protocolo nº 7726924 em 10 de junho de 2021.

No caso, trata-se de Despacho exarado pelo Sr. Nazur Telles Garcia, Diretor-Presidente da Trensurb, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000958.00000058/2026-91, de 12 de janeiro de 2026, por meio do qual, nos termos do § 3º do art. 40 do Estatuto Social da Trensurb, que autoriza ao Diretor-Presidente a indicação de empregado efetivo da Empresa para exercício de função interina em caso de vacância superior a 60 dias de membro da Diretoria Executiva, foi realizada a indicação da Sra. Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes para o cargo de Diretora de Administração e Finanças Interina e encaminhada, por esta, a documentação a este Comitê de Elegibilidade para análise e manifestação acerca da referida indicação. Restou anexa ao expediente a seguinte documentação: a) Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 12/01/2026; b) CI DIRAF 0032/2025 de renúncia do anterior Diretor de Administração e Finanças Sr. Ronald Kruger Sarubbi; c) REP 0166/2025 de substituição temporária do diretor renunciante pelo Sr. Ernani da Silva Fagundes, Diretor de Operações da empresa, nos termos do art. 40, caput e art. 43, inciso IX, do Estatuto Social; d) Despacho do Sr. Nazur Telles Garcia, Diretor-Presidente da Trensurb com a indicação referida no § 3º ao art. 40 do Estatuto Social; e e) formulário padronizado e documentação comprobatória.

Consigna-se que não restou juntada a consulta ao SINC - Sistema Integrado de Nomeações e Consultas, referente à aprovação prévia da indicação por parte do Ministério das Cidades, uma vez que se trata de indicação formulada pelo Sr. Diretor-Presidente da Trensurb, para ocupação do mencionado cargo em caráter de interinidade, em observância ao § 3º do art. 40 do Estatuto Social, o qual não exige a aprovação prévia ministerial, devendo-se a indicação passar pelo parecer de conformidade do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e pela aprovação do Conselho de Administração da Empresa.

Exame da conformidade do atendimento dos requisitos exigidos para Diretor de Administração e Finanças Interino:

- Requisitos extrínsecos:

a. Despacho exarado pelo Sr. Nazur Telles Garcia, Diretor-Presidente da Trensurb, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000958.00000058/2026-91, de 12 de janeiro de 2026, por meio do qual, nos termos do § 3º do art. 40 do Estatuto Social da Trensurb, que autoriza ao Diretor-Presidente a indicação de empregado efetivo da Empresa para exercício de função interina em caso de vacância superior a 60 dias de membro da Diretoria Executiva, foi realizada a indicação da Sra. Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes para o cargo de Diretora de Administração e Finanças Interina.

b. Formulário padronizado (Sest-MGI): preenchido, assinado e datado de 12 de janeiro de 2026, com assinalação "sim" no que diz respeito ao atendimento dos requisitos exigidos e autodeclaração de não enquadramento nas vedações da referida legislação.

- Requisitos intrínsecos:

a. Formação acadêmica/documento de evidência (inc. III, § 1º, art. 28 do Decreto nº 8.945/2016):

Diploma de Graduação em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul concluída em 08/01/2005.

A formação acadêmica da indicada inclui curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, atendendo ao rol exemplificativo de formações acadêmicas indicadas no art. 62, § 2º, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016.

Logo, atendido o requisito exigido no inc. III, § 1º, art. 28 do Decreto nº 8.945/2016.

b. Experiência Profissional/documento de evidência (inc. VI, art. 28 do Decreto nº 8.945/2016):

i) Experiência Profissional indicada no formulário:

(x) a. Dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior;

ii) Evidência

.ii.1) Carteira de Trabalho Digital. Data de início do vínculo: 27/06/2008. Data de fim do vínculo: vínculo ativo até a presente data;

Acolhida a experiência da indicada de atuação como Administradora, desde 27/06/2008, ou seja, há 17 anos, 06 meses e 18 dias, na empresa estatal, em cuja função de direção superior está sendo indicada. Logo, atendido o requisito exigido na alínea "a", inc. IV, art. 28 do Decreto 8.945/2016.

c. Notório Conhecimento/documento de evidência (inc. II, art. 28 do Decreto nº 8.945/2016):

Além da Carteira de Trabalho Digital, a indicada apresentou Declaração da Gerência de Recursos Humanos da Trensurb, na qual seguem enumeradas as funções em comissão ocupadas até o presente momento na Empresa:

Período	Função	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração
25/06/2010 a 31/05/2011	GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	REP 0171/2010	REP 0189/2011
01/06/2011 a 30/06/2014	GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	REP 0193/2011	REP 0177/2014
01/07/2014 a 29/04/2015	GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	REP 0177/2014	REP 0105/2015

13/05/2015 a 23/09/2015	ASSISTENTE DE PROJETOS	REP 0113/2015	REP 0228/2015
Desde 24/09/2015	ASSESSOR EXECUTIVO	REP 0228/2015	Até o presente momento.

As funções em comissão ocupadas pela indicada denotam notório conhecimento compatível. Assim, seguem acolhidas como notório conhecimento compatível ao cargo de Diretor de Administração e Finanças Interino da TRENSURB.

d. Certidões Negativas de Inabilitados e Licitantes Inidôneos

i) Certidão Negativa de Inabilitados: diligenciada consulta de certidão extraída do Tribunal de Contas da União emitida em 14 de janeiro de 2026. Código de controle da certidão: XQ5X140126094722.

ii) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos: diligenciada consulta de certidão extraída do Tribunal de Contas da União emitida em 14 de janeiro de 2026. Código de controle da certidão: 8GXL140126094826.

iii) Certidão Negativa de Filiação Partidária: diligenciada consulta de certidão extraída do Tribunal Superior Eleitoral emitida em 14 de janeiro de 2026. Código de controle da certidão: 56E8.DDD4.C0BC.B7AF.

iv) iii) Certidão Negativa de Participação como membro de Órgão Partidário: diligenciada consulta de certidão extraída do Tribunal Superior Eleitoral emitida em 14 de janeiro de 2026. Código de controle da certidão: cjt6KUUhNHkXrNst5HHIKT7zKGE=.

e. Vedações

i) Vedações - Autodeclaração para Candidatura ao Exercício do Cargo de Administrador em Empresa de Maior Porte;

A indicada assinou as autodeclarações supracitadas de não enquadramento nas vedações da referida legislação, conforme solicitado no Formulário “A” – Administrador, Diretor ou Conselheiro de Administração.

CONCLUSÃO:

Em face do exame das informações prestadas e documentos que instruem a indicação do Sr. Nazur Telles Garcia, Diretor-Presidente da Trensurb, opina o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – TRENSURB – nos termos do inc. I do art. 21 do Decreto nº 8.945/2016, pela existência de conformidade objetiva quanto ao atendimento dos requisitos e inexistência de vedações da Sra. Vanessa Gonçalves Pompermayer Menezes para o cargo de Diretora de Administração e Finanças Interina da TRENSURB. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim, Maria Gabriela Borges Puente de Souza que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 20/01/2026, às 12:30, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Usuário Externo** em 22/01/2026, às 14:14, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Enzo Mayer Tassarolo, Usuário Externo** em 22/01/2026, às 15:31, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Puente de Souza, Secretária** em 22/01/2026, às 15:37, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764544** e o código CRC **5E7D3255**.
